



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Adia o envio, à Reitoria, de lista tríplice relativa à nomeação para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Física, referente ao quadriênio de 2020 a 2024

A Congregação do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I – Que o último dia dos mandatos dos atuais Diretor e Vice-diretor é 10 de julho de 2020;

II – A tradição deste instituto de respeitar a vontade de sua comunidade, expressa mediante escolha, para cada quadriênio, da direção da unidade em processo autonomamente realizado por seus servidores docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes;

III – A inviabilidade de realização, nesse momento, do processo referido no inciso anterior, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFBA, por força da pandemia da COVID-19, definida pelo CONSUNI, conforme disposto na Portaria nº103/2019, exarada pelo Reitor;

IV – As dificuldades que poderiam advir da mudança de direção do Instituto de Física em meio à delicada, incerta e incomum situação que estamos a viver, aludida no inciso III,

RESOLVE

Art. 1º – Adiar, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, o envio da lista tríplice relativa à nomeação para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Física, referente ao quadriênio de 2020 a 2024.

Art. 2º – Solicitar ao Magnífico Reitor que nomeie os atuais Diretor e Vice-Diretor como Diretor *pro tempore* e Vice-Diretor *pro tempore*, respectivamente, com mandatos a vigor por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de julho de 2020, nos termos do § 3º do Art. 40 do Estatuto da UFBA.

At. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Virtual de Reuniões da Congregação , 16 de junho de 2020.

<https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/congregacao-ifufba>

Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Presidente da Congregação do Instituto de Física